



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 75/2023

Exmo. Sr.

Vereador Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Nesta

Sr. Presidente,

A Vereadora que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Plenário da Câmara Municipal no dia 28 de Setembro de 2023, em reconhecimento a **Sociedade dos Surdos de Divinópolis - SSDIV**.

Justificativa

Concedemos esta Moção Congratulatória em reconhecimento a sociedade que tem como responsabilidade a inclusão e a transformação para os deficientes auditivos do município e região, buscando a equidade e o senso de justiça para atender as demandas.

Divinópolis, 20 de Setembro de 2023

Ana Paula - Quintino

Vereadora - PSC